



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

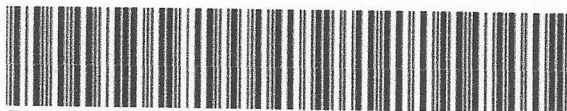
<b>Chave de Acesso</b> 532110323738120001790023214146	<b>Número NFAe</b> 002321414	<b>Valor Total</b> 527,30	<b>Data de Emissão</b> 27/10/2021 13:54:50	<b>Data de Saída</b> 27/10/2021 13:54:50
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 49191160120		<b>CPF/CNPJ</b> 32373812000179	<b>Inscrição Estadual</b> 0789974700181	
<b>Endereço</b> QUADRA QNP 11 CONJUNTO J S/N CASA 30	<b>Bairro / Distrito</b> CEILANDIA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.241-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI		<b>CPF/CNPJ</b> 47329980463	<b>Inscrição Estadual</b> ISENTO	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB.603	<b>Bairro / Distrito</b> BRASILIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PAPEL TAMANHO A-4	10	23,90	RS	0,00	239,00	0,00
2	GRAMPEADOR MULTILASER PARA 25 FLS	2	49,90	UN	0,00	99,80	0,00
3	TESOURA MULTIUSO 21CM	1	23,90	UN	0,00	23,90	0,00
4	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6	9,90	PCT	0,00	59,40	0,00
5	CALCULADORA M'DIA 12 DIGITOS	1	45,70	UN	0,00	45,70	0,00
6	CANETA BIC AZU E PRETA	10	1,50	UN	0,00	15,00	0,00
7	FITA PVC TRANSPARENTE	5	8,90	UN	0,00	44,50	0,00
<b>Totais</b>						527,30	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532110323738120001790023214146

**RECEBEMOS**  
BRASILIA - DF 28/10/2021  
E D PAPELARIA